



INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita, a Sua Senhoria o Senhor Francisco Estrela, secretário de Esporte, a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Barrocas, zona rural deste Município.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

A Sua Senhoria o Senhor Francisco Estrela

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Com base no exposto, consideramos que a construção dessa quadra poliesportiva representa uma proposta concreta de implementação de ações de Promoção de Política Pública de Esporte e Lazer, com efetiva participação da comunidade local.

Trata-se, portanto, de uma obra de relevância para a melhoria do convívio social entre os jovens e adolescentes.

Plenário Vereadora Cármem Lúcia, 03 de setembro de 2025



Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)